



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Tel (15) 35771266 / 1580
camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO



ATA DA REUNIÃO CONJUNTA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E DE ECONOMIA REALIZADA AOS 23 DE JUNHO DE 2023, ÀS 16 HORAS, NO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO.

Aos vinte e três (23) de junho de 2023, às 16:00 horas, no prédio da Câmara Municipal de Barra do Turvo, reuniram-se os membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e de Economia, sob a Presidência da Vereadora Nádia de Jesus Cardoso dos Santos Rosa, Relator o Vereador Elcio Santos Reis, e membro o Vereador José Sandro Rodrigues do Nascimento, e da Comissão de Economia, sob a Presidência do Vereador Adilson de Lima, Relator Luiz Mendes Cardoso dos Santos, e membro o Vereador Isaqueu Pedrozo da Silva, para análise do seguinte projeto: Projeto de Lei n. 27 de 23 de maio de 2023, que "Dispõe sobre autorização Legislativa, para o Poder Executivo criar dotação orçamentária com abertura de Crédito Especial e dá outras providências", e emissão do respectivo parecer, como segue:

PARECER N.º 012
DATA: 23/06/2023
RELATOR: Elcio Silva Reis e Luiz Mendes Cardoso dos Santos
INTERESSADO: Executivo Municipal de Barra do Turvo
PROCESSO N. 53, de 25 de maio de 2023

ASSUNTO: Projeto de Lei n. 27 de 23 de maio de 2023, que "Dispõe sobre autorização Legislativa, para o Poder Executivo criar dotação orçamentária com abertura de Crédito Especial e dá outras providências".

RELATÓRIO: Após análise do referido projeto, sua justificação e pareceres, este Relator observa que, o Crédito Especial solicitado destinar-se-á a Municipalidade ao atendimento de Projetos Municipais com utilização de Recursos Próprios oriundos de saldo financeira da Conta Movimento de Exercício anterior (c/c nº 45.00000-1 - FR 91).

Os Setores de Contabilidade e Jurídico desta Casa de Leis, deram pareceres favoráveis à aprovação do presente Projeto, tendo, inclusive, o Procurador Legislativo Municipal, apontado o artigo 2º aponta a criação da dotação orçamentária e origem dos recursos para fins de fazer frente a presente suplementação.

Após análise do referido projeto, suas justificativas, seus pareceres, verificou-se que o mesmo foi elaborado atendendo as normas constitucionais, opino favoravelmente a sua aprovação, mas deixando o mérito para o douto Plenário.

É que tenho a relatar.
É o parecer.

Sala das Comissões, 23 de junho de 2023.

ELCIO SILVA REIS
Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Tel (15) 35771266 / 1580
camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO



LUIZ MENDES CARDOSO DOS SANTOS
Relator da Comissão de Economia

REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E ECONOMIA

Vistos, discutidos e analisados nesta data os autos deste processo com os membros destas Comissões, que após análise deste, e dos pareceres correspondentes exarados pelo Relator, votam, aprovando-o na íntegra.

Sala das Comissões, 23 de junho de 2023.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

NÁDIA DE JESUS CARDOSO DOS SANTOS ROSA
Presidente

ELCIO SILVA REIS
Relator

JOSÉ SANDRO RODRIGUES DO NASCIMENTO
Membro

COMISSÃO DE ECONOMIA

ADILSON DE LIMA
Presidente

LUIZ MENDES CARDOSO DOS SANTOS
Relator

ISAQUEU PEDROZO DA SILVA
Membro